



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 5.088, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento protocolizado em 08/05/2018 sob o n° 38.178 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal em 24/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSEMAR APARECIDA DO CARMO portadora do MASP. 14.205, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO no período de 03/09/2018 a 01/11/2018 referente ao período aquisitivo 15/03/2007 a 14/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal